



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

# DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



ANO II, Nº 114, PAÇO DO LUMIAR-MA, QUARTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2018 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS

## SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
AVISO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018 ..... 1

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### AVISO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018 (Processo Administrativo nº 595/2018).** **ESPÉCIE:** Termo de Colaboração, para os fins que especifica, que entre si celebram a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Paço do Lumiar/MA e a entidade **INSTITUTO POBRE SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA – LAR CALABRIA**. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes na Modalidade “Casa-Lar”, conforme Resolução CNAS nº 109 de 09 de novembro de 2009, que objetiva o acolhimento temporário, viabilizando o atendimento de crianças e adolescentes, de 03 (três) a 18 (dezoito) anos incompletos, vítimas de abandono, negligência, maus tratos, violência e/ou abuso sexual, de acordo com Plano de Trabalho e Aplicação de Recursos que integra o presente instrumento, independentemente de transcrição. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.204/15, Lei Federal nº 13.019/14, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social, Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Norma Operacional Básica – NOB/2005, Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional/MF nº 01, de 15 de janeiro de 1997 e alterações, Lei Complementar nº 101/2000, Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, Instrução Normativa nº 18/08 – TCE/MA e Lei 13.257/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** **NAUBER BRAGA DE MENESES** – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES e **ROQUE KASMIRSKI** – Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Lar Calábria.



# Diário Oficial do Município

*INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 695/2017*

Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, 01

CÉP: 0000-000 - Paço do Lumiar-MA

[www.pacodolumiar.ma.gov.br](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br)

**Domingos Francisco Dutra Filho**

*Prefeito*

**Ivan Wilson de Araujo Rodrigues**

*Procurador Geral do Município*

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP